



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro da Comarca de Urussanga
Rua Br. do Rio Branco, 115 – CEP = 88.840-000

PORTARIA Nº 080/2011

A DOUTORA KAREN GUOLLO, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE URUSSANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DO ART. 482 DO CNCGJ, ETC . . .

C O N S I D E R A N D O o teor do Ofício n.º 235/2011-CGJ, de 18.10.2011, informando acerca da implementação do Selo Digital de Fiscalização no dia 26 de outubro de 2011 na região do Litoral Sul;

C O N S I D E R A N D O a necessidade de treinamento de funcionários,

RESOLVE:

S U S P E N D E R o expediente externo no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga, nos dias **25 de outubro de 2011**, a fim de promover a implantação do Selo Digital de Fiscalização.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal, aos representantes do Ministério Público e da OAB nesta Comarca.

Nos termos do art. 482, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça afixe-se cópia desta no átrio deste prédio.

Solicite-se a divulgação desta Portaria no *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Urussanga, 19 de outubro de 2011

KAREN GUOLLO
Juíza de Direito Diretora do Foro